PORTARIA N.º 235/19 de 11/09/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,e, em especial o Art. 62 § 1º da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006, e Lei Complementar nº 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento do servidor, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** o percentual de 5% (cinco por centro) sobre o vencimento base do servidor municipal **JEAN CARLOS BOESING**, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Farmacologia e Terapêutica Veterinária, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/10/2018.

Município de Jupiá SC, 11 de setembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal